



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3667 - 18 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 5.300/2025	1
DECRETO Nº 5.301/2025	2
DECRETO Nº 5.302/2025	3
DECRETO Nº 5.303/2025	4
DECRETO Nº 5.304/2025	7
PORTARIA Nº 19.538/2025	8
PORTARIA Nº 19.540/2025	10
PORTARIA Nº 19.546/2025	10
PORTARIA Nº 19.547/2025	11
PORTARIA Nº 19.549/2025	12
PORTARIA Nº 19.550/2025	13
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025-CONVOCAÇÃO Nº 11/2025	14
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 073/2025	15
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01 P.E Nº 041/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2025	15
PREVIMAT-PORTARIA Nº 18/2025	17

DECRETO Nº 5.300/2025

NOMEIA A COMISSÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INTERSETRIAL – RAPI.

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o § 1º, Art. 17 do Decreto nº 4.040/2022, resolve e

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente da Rede de Atenção Psicossocial Intersetorial - RAPI, composta pelos seguintes membros:

a) SECRETARIA DE SAÚDE

Maikon do Cardoso do Carmo - Psicólogo

Luciana Alves de Amorim - Enfermeira

b) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Edna Maria Lins - Psicóloga

Ana Paula Iracet Nuglisch - Psicóloga

c) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Gisele Martinazzo Panciniak – Assistente Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3667 - 18 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º. A comissão nomeada atuará visando articular, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações da rede intersetorial, colaborando para definir fluxos de atendimento e aprimorando suas ações integradas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando especialmente o Decreto nº 4.132/2023 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos nove dias do mês de setembro de 2025.

GABRIEL DA SILVA CADINI
Prefeito

DECRETO Nº 5.301/2025

DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR.

Considerando a manifestação de renúncia junto ao protocolo nº 58778 de 08 de setembro de 2025;

Considerando os Processo de Escolha referente ao Edital nº 01/2023 e o Processo de Escolha Suplementar referente ao Edital nº 02/2023;

O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado o exercício, a pedido, ocorrendo o desligamento a partir de 09 de setembro de 2025, da servidora **ILEISY FABIOLA OLIVO GREGORIO**, portadora do RG nº 10.***-0-SSP-PR, CPF nº 075.***-82, ocupante do cargo de provimento eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **GABRIEL DA SILVA CADINI**.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)